



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ
TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.014857/2020-19

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, sediada à Avenida Estrutural Arterial, Via 09, nº 450, Bairro Pedra Miúda, Polo Empresarial Sul, Teresina-PI, CEP: 64.038-100, neste ato representada pelo senhor FELIPE MELO MARTINS, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.014857/2020-19, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 23/2020, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 14/03/2024 e término em 14/03/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000/1444
PTRES: 170305/170307
UGR: 154103
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), março de 2024.

EVANGELINA DA
SILVA

SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2024.03.14 16:40:32
-03'00'

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

FELIPE MELO

MARTINS:450940
63391

Assinado de forma digital por
FELIPE MELO
MARTINS:45094063391
Dados: 2024.03.14 15:24:05
-03'00'

FELIPE MELO MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 15/03/2024 16:47:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 15/03/2024 17:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 121, DE 15 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidato aprovado e classificado no Edital nº 39/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 20, seção 3, página 54, de 29 de janeiro de 2024, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Itaqui	Matemática/Ensino de Matemática	Professor Substituto/20h	23100.022761/2023-94	1º Gabrielle Nunes dos Santos	12,44
				2º Juliano da Cunha da Silva	10,76
				3º Tayna Melo Patias	9,35
				4º Anny Elise Santos Nunes	6,87
				5º Alesandra Tedy Ximendes	6,53
Santana do Livramento	Sociologia Geral e Sociologia Organizacional	Professor Substituto/20h	23100.000056/2024-17	Não houve candidatos homologados	

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela lista de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

EDITAL Nº 127, DE 18 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidato aprovado e classificado no Edital nº 40/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 20, seção 3, página 54, de 29 de janeiro de 2024, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Fisioterapia Hospitalar e Ambulatorial)	Professor Substituto/40h	23100.025725/2023-82	1º Rafael Tamborena Malheiros	15,44
				2º Debora Lopes Vicosa	9,73
				3º Taina Fernandes	8,20

Divulga também, a lista de homologados para reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014 e nos termos do subitem 4.2 do Edital nº 40/2024:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Fisioterapia Cardiorrespiratória e Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Fisioterapia Hospitalar e Ambulatorial)	Professor Substituto/40h	23100.025725/2023-82	1º Taina Fernandes	8,20

Torna público, ainda, que não houve aprovados pela lista de reserva de vagas às pessoas com deficiência.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154048

EDITAL DE 18 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E GEOMÁTICA EDITAL Nº 3/2024 CT/UFPI

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E GEOMÁTICA/CENTRO DE TECNOLOGIA - EDITAL Nº 03/2024 CT/UFPI, de 20 de fevereiro de 2024.

O Diretor do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o Edital Nº 03/2024 CT/UFPI, cujo extrato foi publicado no D.O.U. em 20/02/2024, edição 34, seção 3; as Resoluções do Conselho Universitário da UFPI nº 102/22, de 23/08/2022 e nº 034/2020 de 19/10/2020; Lei 8.745/93; Lei 9.849/99; e Lei 10.667/2003; resolve: Homologar o resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Transportes e Geomática-CT/UFPI, correspondente a Classe Auxiliar nível 1, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-PI, da forma como segue:

Nº DE INSC	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTAS		TOTAL	Ocorrência
		Prova didática	Prova de Títulos		
1	Elionai da Costa Ramos	7,8	4,4	12,2	Aprovado(a)
3	Eduarda e Silva da Cunha	7,0	10,0	17,0	Aprovado(a) e Classificado(a)

MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 21/2020.

Nº Processo: 23111.014859/2020-62.

Pregão. Nº 32/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 21/2020, conforme previsto na cláusula sexta e segunda do contrato e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14/03/2024 e término em 14/03/2025.. Vigência: 14/03/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.306,48. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 24/2020.

Nº Processo: 23111.014856/2020-46.

Pregão. Nº 32/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 24/2020, conforme previsto na cláusula sexta e segunda do contrato e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14/03/2024 e término em 14/03/2025.. Vigência: 14/03/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 632.650,09. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

Número do Contrato: 23/2020.

Nº Processo: 23111.014857/2020-19.

Pregão. Nº 32/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 23/2020, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 14/03/2024 e término em 14/03/2025.. Vigência: 14/03/2024 a 14/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.334,97. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 23111.004588/2019-59.

Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 09/2019, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 20/03/2024 e término em 20/03/2025. Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.. Vigência: 20/03/2024 a 20/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.856,00. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 23111.004589/2019-32.

Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 11/2019, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, § 4º, da lei 8.666/93, com início na data de 20/03/2024 e término em 20/03/2025.. Vigência: 20/03/2024 a 20/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.896,00. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 13/2019.

Nº Processo: 23111.004587/2019-86.

Pregão. Nº 41/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 13/2019, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 20/03/2024 e término em 20/03/2025. Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.. Vigência: 20/03/2024 a 20/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.860,00. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

